



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.918.201/0001-11**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GASTROSTOMICAS BOTTON, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, em face da necessidade da contratação de empresa para aquisição de sondas gastrostomicas botton destinadas a atender as demandas judiciais desta Secretaria a fim de garantir a assistência aos munícipes portadores de doenças crônicas conforme determinação do Ministério Público do Estado do Pará e Defensoria Pública do Estado do Pará. Considerando que a falta desses insumos pode causar grandes complicações aos pacientes e até mesmo o óbito, com a sua disponibilização garantida por meio de Processos Licitatórios a Secretaria Municipal de Saúde visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde em especial aos pacientes demandados judicialmente. Vale ressaltar que os itens foram licitados no pregão eletrônico SRP 097/2022-FMS que deu-se como deserto devido a inexistência de propostas.

A sonda proporciona a ligação direta entre o exterior e o estômago do paciente desfazendo o trajeto natural da digestão por via oral. A característica da sonda tipo botton proporciona maior conforto ao paciente, garantindo segurança no processo de alimentação. A permanência da sonda gastrostomica não tem período definido, sendo comumente mantida a longo prazo em função da necessidade de suporte nutricional do paciente.

A administração municipal através da portaria SCTIE/MS nº 70, de 09 de novembro de 2021 incorpora no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a sonda botton gastrostomica para crianças e adolescentes. Calçada na experiência vivenciada nos últimos anos a administração optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo o quantitativo solicitado, haja vista que é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros adotam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.918.201/0001-11

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar as sondas gastrostomias destacando a solicitação descrita e encaminhada em Termo de Referência pela Coordenação de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde reportando a real necessidade de aquisição dos itens e que os mesmos servirão para atender as demandas judicializadas e suprir a inexistência em estoque. Em virtude disso, torna-se necessária a aquisição das sondas gastrostomias.

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre a quantidade estimada a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal visa dar assistência à saúde aos pacientes citados no processo, cujas famílias não possuem condições de comprar a sonda gástrica, por ter um alto custo. Como forma de prever as demandas futuras a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal acrescentou quantitativos como margem de segurança de fornecimento afim de evitar a falta dos referidos produtos. Assim sendo, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o fornecimento obedecendo a cronograma da Assistência Farmacêutica do Município, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (E-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através do Mapa Estimativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços de mercado em relação aos produtos a serem adquiridos e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços e sítios eletrônicos de compras especializados, para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância **R\$ 17.970,06 (Dezessete Mil e Novecentos e Setenta Reais e Seis Centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.918.201/0001-11

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de sondas gastrostomias botton, destinadas a atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, por um período de 12 (Doze) meses**, conforme solicitado em Termo de Referência.

Castanhal/PA, 22 de junho de 2023.

CRISTINA ANDRADE YOKOTE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto. 102/23.